

PORTARIA Nº 42.399/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1042 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
APARECIDO PEREIRA DE MAGALHAES	1078	25/04/16	24/07/16	01/04/11 31/03/16	SMSP
ELINEI DO ROCIO LIEBEL	2380	27/04/16	26/07/16	12/04/08 11/04/13	SMSA
GENAIR KER DELGADO	1169	06/04/16	05/07/16	01/04/11 31/03/16	SMAS
JOSE LUIZ DE SOUZA GUERRA	4996	18/04/16	17/07/16	05/03/11 04/03/16	SMSA
LUCIANE OLIVEIRA GOMES	6148	09/04/16	08/07/16	06/05/08 05/05/13	SMSA
MARIA LUCIA MORDASKI MAZUR	1347	17/04/16	16/07/16	01/04/11 31/03/16	SMAD
RUI RIBEIRO	1428	25/04/16	24/07/16	01/04/11 31/03/16	SMSP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS